



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 93/2016.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Luis Antonio Nogueira (presidente), Andreza Gomes Fabro (secretária), Carlos Henrique Fossaluzza, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros)**, a senhora: **CAMILA MARIANO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.658.063-7 SSP/SP., representando a empresa licitante: **CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; a senhora: **DANIELA BARIZÃO DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.040.420-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP**; o senhor: **ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF**, portador da cédula de identidade RG. nº 18.339.202 SSP/SP., representando a empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, do respectivo representante da empresa licitante: **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 10/2016, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Iluminação de Estádio (Estádio Municipal Dr. Sócrates Stamato), localizado na Rua Mauro de Abreu Izique s/nº, Jardim Casagrande, neste município de Bebedouro/SP.**, mediante transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 038/2014** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** e do **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 038/2014**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 70/2016** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **8875/2016**, às **11h:27m:03s.**, do dia **12/08/2016**; **CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, envelopes protocolados sob nº **8989/2016**, às **12h:06m:23s.**, de **hoje**, dia **16/08/2016**; **MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **8990/2016**, às **12h:17m:33s.**, de **hoje**, dia **16/08/2016**; e **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **8994/2016**, às **12h:39m:13s.**, de **hoje**, dia **16/08/2016**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Luis Antonio Nogueira**  
- Presidente -

**Andreza Gomes Fabro**  
- Secretária -

**Carlos Henrique Fossaluzza**  
- Membro -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

**CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP**

**ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**

TP10-2016-AtaDocIluminaçãoEstádioMunicipal-Convênio38-2014